



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº 106/2025 exarado no processo administrativo nº 496/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINA PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.**

**BATAIOLLI BOMBAS INJETORAS** CNPJ: 72.309.164/0001-06 situado na Av. Ory Rey Dornelles, nº1339. Bairro: Paraboi. São Borja - RS, CEP 97.670-000, no valor de **R\$6.450,00 (seis mil quatrocentos reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total é de **R\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais).**

**JUSTIFICATIVA** A aquisição de peças para manutenção da MOTONIVELADORA CASE é necessária para consertar a máquina que se encontra danificada pelo desgaste natural causado pela utilização diária no desenvolvimento de suas atividades, assim necessitando a troca de peças. Pois este veículo precisa estar em boas condições de trabalho para suprir a demanda de serviços do município.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.</b>
<b>Projeto/Atividade: 2117 – Melhoramento e Manutenção das Estradas Vicinais – Fundo Municipal de Estradas</b>
<b>Despesa: 422 – 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS</b>

São Vicente do Sul, 02 de Julho de 2025

**LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**